

MONUMENTUM

TJDFT – VICE-PRESIDÊNCIA – SEGD – SERAMI – ANO I, Nº 02, ABRIL DE 2011

NASCE UMA NOVA CAPITAL, NASCE UM NOVO TRIBUNAL...

Brasília, cujo início da construção remonta ao ano 1956, foi inaugurada e passou a ser capital da República a partir de 21 de abril de 1960. Apesar das discussões em torno da mudança da capital federal para o planalto central datarem do período colonial, veio a ser efetivada no século XX pelo Presidente da República Juscelino Kubitschek, que fez da construção da cidade a meta-síntese de seu governo e entregou a sociedade uma cidade construída sobre um outrora vazio geográfico. JK, como era conhecido, nasceu em Diamantina-MG, em 12 de setembro de 1902. Foi militar, médico e político atuante, tendo sido prefeito de Belo Horizonte - MG, entre 1940 e 1945, governador de Minas Gerais, entre 1951 e 1955 e Presidente do Brasil no período de 1956 a 1961. Com a transferência da capital federal para Brasília, o Rio de Janeiro que até então era o Distrito Federal, tornou-se o Estado da Guanabara. 21 de abril de 1960, também remete ao nascimento do Poder Judiciário do Distrito Federal. Cabe ressaltar que antes da inauguração da cidade de Brasília existia uma “cidade”, mesmo não inaugurada, habitada pelas pessoas envolvidas em sua construção. Para atender a necessidade de prestação jurisdicional desses habitantes, o Governo Federal realizou acordo com o Judiciário Goiano para que este atendesse as necessidades desses habitantes. O juiz pioneiro nesta empreitada foi Lúcio Batista Arantes. O Governo Federal com a criação de Brasília mudou sua sede administrativa e permaneceu em essência o mesmo. Com a justiça do Distrito Federal não ocorreu uma transferência, mas sim a



Juscelino Kubitschek e ao fundo a Esplanada dos Ministérios, onde funcionou o TJDFT

criação de um novo Poder Judiciário. Foi facultado aos magistrados que atuavam no Rio de Janeiro que se transferissem para o Tribunal na nova capital. O assunto foi regulamentado, em 14 de abril de 1960, alguns dias antes da transferência da capital, por meio da Lei nº 3.754 que dispôs sobre a Organização Judiciária do Distrito Federal a partir da transferência, em 21 de abril de 1960, a qual cria e organiza a Justiça da nova Capital, além de determinar que os Órgãos do Judiciário do antigo Distrito Federal, bem como os respectivos serviços auxiliares, passem a integrar os serviços correspondentes do Estado da Guanabara. Além dos bens móveis e imóveis, encargos, rendimentos, obrigações e direitos que também passaram a pertencer ao patrimônio do Estado da Guanabara. (§8º do art. 97 da Lei 3.754/60). A Primeira Instância do novo Tribunal foi composta inicialmente por seis juízes de direito, sendo um da Vara Cível; dois das Varas da Fazenda Pública (1ª e 2ª); um

da Vara de Família, Órfãos, Menores e Sucessões; e dois das Varas Criminais (1ª e 2ª), além de 5 (cinco) juízes substitutos. A Segunda Instância foi composta por sete desembargadores. Sem sede definitiva, o TJDFT instalou-se no quinto e sexto andares do Bloco 6, na Esplanada dos Ministérios. Assim, o marco fundador do Tribunal de Justiça do novo Distrito Federal coincide com a inauguração de Brasília e a transferência da Capital da União. Assim nasceu Brasília, assim nasceu o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.



O então Juiz de Direito Lúcio Batista Arantes, ao centro, realiza casamento

EXPEDIENTE

Presidente: Des. Otávio Augusto Barbosa

Vice-Presidente: Des. Dácio Vieira

Corregedor: Des. Sérgio Bittencourt

Secretaria de Gestão Documental

Serviço de Apoio à Memória Institucional

Diagramação: Clarismar Gomes, Diego Morosino - ACS

Redação: Otacílio Marques, Clarismar Gomes, Glícia Barros,

Liliane Miranda - Revisão: NURT - Fotos: Arquivo TJDFT

PRIMEIRA SENTENÇA PROFERIDA NA CAPITAL

Coube ao juiz Joaquim de Sousa Neto prolatar a primeira sentença da justiça do Distrito Federal. Ciente da importância daquele ato, fez constar em seu relatório os motivos que ponderou ao escolher o processo que sentenciaria: “Esta Sentença corresponde ao primeiro ato oficial e legítimo de justiça, em Brasília. É o primeiro pensamento jurídico do Estado a expressar em processo penal da nova Capital da República. (...) Dentre os quatro processos que me vieram às mãos, para julgamento, este está a exigir solução favorável ao acusado. Impõe-se a sua absolvição, ante a inexistência de prova que macule sua inocência. Dos quatro processos – três que reclamam condenação e este que só comporta a solução liberatória – porque dei preferência a este, deixando aqueles para a segunda fase do julgamento? Porque a sentença de absolvição, sobretudo de reconhecimento e afirmação da inocência, tem primazia sobre as demais. A inocência tem direito às homenagens da justiça pública. O Estado lhe deve atenções especiais, oriundas de seu dever fundamental de proclamá-la e respeitá-la.” Ao acusado, João Francisco Xavier, era imputado o furto de um ferro elétrico, porém, ao analisar e apurar as provas arroladas ao processo constatou-se a inocência do acusado, conforme relatado pelo magistrado: “Pelas aparências da prova, o acusado teria furtado um ferro elétrico. Apurou-se, todavia, no âmago e no verdadeiro merecimento da prova, que o acusado foi vítima de uma maldade da vida, colhido por uma impiedosa aparência quando prestava um favor, vendendo o ferro a pedido de um conhecido, que ferido num pé, necessitava de dinheiro para comprar uma injeção. Agia com tanta bondade e inocência que ofereceu o ferro ao legítimo dono, na loja de onde fora subtraído.” O Judiciário do Distrito Federal teve, então, sua primeira sentença. Leia a íntegra da sentença no site do SERAMI: www.tjdft.jus.br/memoria.



Desembargador Joaquim de Sousa Neto

DESEMBARGADOR JOAQUIM DE SOUSA NETO

Joaquim de Sousa Neto além de proferir a primeira sentença do TJDF, marcou sua passagem pelo Tribunal com diversas contribuições. Sua aposentadoria ocorreu em 30 de dezembro de 1968, quando ocupava Presidência e advinda por consequência do Ato Institucional nº 5. O Desembargador foi um dos magistrados afastados da judicatura durante o regime militar brasileiro.

Nascido em 3 de outubro de 1916 na cidade de Piracuruca – PI, bacharelou-se pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro. Ocupou o cargo de Promotor Público no Estado do Piauí de 1942 a 1947. Em 1947 foi nomeado Juiz Substituto da Justiça do antigo Distrito Federal (atual cidade do Rio de Janeiro) e promovido a Juiz de Direito em 1951. Quando em 1960 ocorreu a criação do Tribunal de Justiça do novo Distrito Federal, Joaquim de Sousa Neto, assim como outros magistrados, solicitou transferência para a nova capital, onde foi nomeado titular da 1ª Vara Criminal. No mesmo ano foi promovido, por antiguidade, ao cargo de Desembargador do TJDF.

Foi eleito para ocupar a presidência do Tribunal por dois biênios. O primeiro deles teve início em 21 de abril de 1966 e o segundo em 21 de abril de 1968. Durante o período na presidência destacou-se pelo empenho com o qual defendeu a bandeira em prol da construção da sede própria do Tribunal

de Justiça. Para tanto, com a colaboração de parlamentares e magistrados, conseguiu viabilizar recursos e a aprovação, no Governo Federal e no Congresso Nacional, para a construção do Palácio da Justiça. Entretanto, não pode terminar seu mandato nem presenciar a conclusão das obras de construção do prédio.

Em 2002 foi agraciado pelo TJDF, com a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Distrito Federal e Territórios, no Grau Grã-Cruz. O Desembargador faleceu no dia 27 de junho de 2003.

Recentemente, o Tribunal Pleno, em Sessão Administrativa Extraordinária, decidiu dar seu nome ao Fórum Verde, construído pelo Tribunal em consonância com a política de conservação do meio ambiente. Com esta iniciativa presta homenagem àquele que tanto se empenhou em dotar o judiciário do Distrito Federal de instalações adequadas à prestação jurisdicional e a excelência no atendimento a comunidade do Distrito Federal.



Desembargador Sousa Neto assina contrato para Construção da sede do TJDF